

<b>Assunto: Ação Bienal do Livro</b>	
Veículo: Jornal do Commercio	Data: 30/08/2013
Editoria: Caderno C	Seção:

## caderno C



**PARCERIA** Robalinho recusou proposta da Andelivros

# Impasse da Bienal do Livro continua

**E**m mais um capítulo da disputa judicial pelo direito de organizar a Bienal Internacional do Livro de Pernambuco deste ano, a produtora cultural Cia de Eventos e a Associação do Nordeste das Distribuidoras e Editoras de Livros (Andelivros) se encontraram na quarta para uma audiência de conciliação. O encontro é parte do processo que corre na Justiça e que, até agora, decidiu duas vezes favoravelmente a Cia de Eventos.

Segundo nota da produtora, como as decisões até agora reconhecem a Cia de Eventos como realizadora da Bienal do Livro, “não seria possível conciliação com a Andelivros, que apresentou proposta de ser considerada co-realizadora da edição de 2013”. “Realizar essa conciliação seria negar a própria decisão da Justiça”, afirma o texto.

O advogado da Andelivros no processo, Roni Duarte, nega que o pedido tenha sido de uma “correalização”. “O objetivo da audiência era achar um caminho para que o público pernambucano não fosse privado da bienal neste ano, que é a grande preocupação da Andelivros”, comentou ao **JC**. “A nossa proposta foi no sentido de omitir nesta edição quem era o realizador ou de trazer as duas marcas no material, mas ela não foi aceita”. Segundo Duarte, a tentativa era garantir a realização da edição deste ano enquanto o processo não chega a uma decisão final.

tela da Bienal à Cia de Eventos será alvo de recurso, assim como a multa. “Na última decisão, o juiz repete três vezes o argumento da Cia de Eventos de que a RPS Assessoria e Promoção de Eventos, empresa paulista, começou organizando a Bienal e passou à feira para as mãos da produtora pernambucana. A própria RPS deu uma declaração assinada afirmando que começou como prestadora da Andelivros; ou seja, assim, o argumento base da Cia de Eventos cai por água abaixo”, explicou o advogado.

---

## Andelivros vai recorrer de multa e insistir no direito de realizar a bienal

---

Na sua nota, a Cia de Eventos ainda comenta sobre a política pública de concessão de bônus educativos. O texto aponta que dar ou não o benefício – instituído desde 2001 – é “uma decisão que cabe apenas à Secretaria de Educação do Estado e ao Governo de Pernambuco”. “A Cia de Eventos esclarece que nunca exigiu valores de bônus para a Secretaria de Educação, e também informa que nenhuma par-

A audiência de conciliação havia sido um pedido da Andelivros, que propunha a suspensão do processo para tentar um entendimento entre as partes. A solicitação aconteceu depois da Secretaria Estadual de Educação anunciar que não concederia os bônus educativos para professores e bibliotecas adquirirem livros durante a feira neste ano por conta da “insegurança jurídica” que cerca da feira. A associação de livreiros havia sido multada por se afirmar como organizadora da Bienal do Livro deste ano.

Roni Duarte ainda aponta que a decisão que antecipa a tu-

te dos recursos da política de capacitação entra no caixa financeiro da Cia de Eventos”, explica a empresa, ressaltando que a Bienal do Livro se viabiliza independentemente desses repasses a professores.

Segundo a nota, ainda, a ausência de entendimento com a Andelivros não é motivo para o cancelamento da parceria, que pode ser realizada “por qualquer entidade sem fins lucrativos da área de educação e cultura”. “Sendo assim, trata-se unicamente de uma prerrogativa do Governo do Estado a decisão de fazer ou não a política”, expõe.

<b>Assunto: Acusação de adoção facilitada-Presidente da Alepe</b>	
Veículo: Jornal do Commercio	Data: 30/08/2013
Editoria: Cidades	Seção: JC nas ruas

**jc nas ruas**

**Jorge Cavalcanti (Interino)**  
cavalcanti.jorge@gmail.com  
twitter: @jc\_jcnasruas  
telefone: (81) 3413.6103



## Guilherme Uchoa responde

O presidente da Assembleia Legislativa divulgou nota em relação ao comentário da coluna de ontem, sobre a suposta pressão que sua filha, Giovana, teria feito junto ao MPPE para que favorecesse um casal amigo num processo de adoção. Eis a nota: "O presidente informa que não conhece os autos, nem tem contato com a juíza ou promotora do caso. A filha dele, bacharel em direito, foi procurada pela mãe adotante, através de um casal amigo, como mais uma fonte de informações junto à Justiça. A Promotoria da Infância e Juventude analisa mais detalhadamente o processo de guarda provisória da Vara da Infância e Juventude de Olinda. Todo o processo, tanto por parte da Vara da Infância e Juventude, como por parte da Promotoria, está sendo encaminhado com vista à segurança e bem-estar da criança. Isso é o mais importante: que a Justiça, em todas as suas instâncias, trabalhe para promover a segurança do cidadão".

<b>Assunto: Justiça intima Prefeitura do Recife</b>	
Veículo: Jornal do Commercio	Data: 30/08/2013
Editoria: Política	Seção:

## política

# Caso Reluz: Justiça intima PCR

A Prefeitura do Recife (PCR) foi acionada, ontem, pelo juiz da 5ª Vara da Fazenda Pública do Recife, Edvaldo José Palmeira, para se defender no “Caso Reluz” – programa do governo federal e licitado na administração do prefeito do Recife Geraldo Júlio (PSB) para realização de troca de lâmpadas e fiscalização do serviço na cidade. A prefeitura tem um prazo de até três dias para apresentar defesa.

Na quinta-feira da semana passada (22), a vereadora Priscila Krause (DEM) entrou com ação popular na Justiça para anular o processo licitatório 002/2013, que trata da contratação de serviços de fiscalização do Reluz, ao valor de R\$ 2,19 milhões. Além disso, a petição pedia a suspensão da execução do contrato 62/2013, relativo ao serviço da troca de 45 mil luminárias, no valor de R\$ 27,9 milhões.

Antes, no dia 19 deste mês, a opositorista já havia protocolado uma ação no Tribunal de Contas do Estado (TCE), pedindo a suspensão imediata da assinatura do contrato entre a Prefeitura do Recife e a Ecoleds, empresa vencedora do pregão. O tribunal notificou a PCR na sexta-feira passada (23).

Priscila Krause acusa a prefeitura de fazer um suposto “jogo de cartas marcadas” pa-

ra favorecer a Ecoleds, por entender que houve licitação viciada. Segundo ela, houve exigência de cláusulas restritivas a concorrência e a empresa venceu mesmo cobrando o valor mais alto no certame.

Além disso, denunciou que a Ecoleds já era conhecida como vencedora antes mesmo de o resultado do processo licitatório ter sido anunciado. O anúncio foi publicado em Classificados deste **JC**.

<b>Assunto: Diário Urbano</b>	
Veículo: Diário de Pernambuco	Data: 30/08/2013
Editoria: VIDA URBANA	Seção: DIÁRIO URBANO

## vida urbana

### *Suspendam a pizza*

É desclassificar demais os benefícios de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para a sociedade, reduzi-la a uma simples frase – vai acabar em pizza. Há que, com um pouco de reflexão e boa vontade sobre esse instrumento da democracia, entender que ele ao menos tem o mérito de abrir caldeirões onde borbulham irregularidades gigantes, praticadas às vistas de Deus e do mundo mas longe dos olhos da população, sempre a última a saber. Na pior das hipóteses, quando elas acontecem, lobos perdem a pele de cordeiros, o que significa que terão enorme chance de não ser mais convidados a tomar conta de galinheiros. Nessa perspectiva – apesar de CPIs, no país, já terem sido “carnavalizadas”, digamos assim, por parlamentares que protagonizaram cenas rocambolísticas –, não seria despropositado um mergulho no processo de adoção de crianças em Pernambuco. Lebre graúda, neste sentido, começou a ser levantada na última terça-feira, em matéria do **Diário**, e de lá para cá ela só engorda, com a soma de novos episódios envolvendo a participação da juíza Andréa Calado (Vara da Infância de Olinda) no suspeito processo de guarda provisória de uma criança pelo casal da cidade americana de Fort Lauderdale. A cada novo capítulo, a história vai ganhando contornos de folhetim das dez, ambientada na Marim dos Caetés e no luxuoso balneário norte-americano, com razoáveis doses de mistério e suspense. Ontem, depois de apresentar documento que desmonta as explicações dadas pela juíza sobre ordem para visitas do casal à criança e autorizando a emissão de passaportes, a promotora Henriqueta De Belli, da Promotoria da Infância e da Juventude de Olinda, apareceu com mais atores da trama: Giovana Uchoa, filha do presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco, Guilherme Uchoa, a assistente da juíza, Cristiana Wanderley, e a esteticista Fabíola Barros, sob a responsabilidade de quem estaria contrato de locação de um imóvel em Olinda, para onde o bebê foi levado até o casal ter a estranha guarda concedida, em 10 de junho. As investigações da promotora De Belli levaram a “coincidências” surpreendentes: a assessora da juíza é muito amiga da filha do deputado (aliás, de cinco pessoas da família) e a esteticista, por sua vez, muito amiga das duas. Todas elas amigas do casal de Fort Lauderdale candidato a país. Como o capítulo trata do tema “amizade”, é preciso dizer que a que une a juíza e sua assessora é grande, tanto assim que, ao sair da Comarca de Ipojuca, Andréa Calado trouxe Cristina Wanderley para seu novo endereço de trabalho. Praticamente lidando sozinha com o caso, a promotora De Belli segue tentando juntar as pedrinhas, sem apetite nenhum para pizza. Hoje tem encontro com o procurador-geral do estado, Agnaldo Fenelon, na busca por apoio às investigações. E, sim, deve recebê-lo como sinal de boa vontade do MPPE no sentido de acender todas as luzes sobre a história, afinal, adoção é tema extremamente importante, capaz de servir de referência para o mundo avaliar a seriedade do poder público. A Promotoria da Infância e Juventude de Olinda descobriu o fio desta meada e, então, historicamente, cabe às CPIs mostrar até onde cada um deles leva, embora, especificamente neste caso, haja o incômodo de ficar a cargo da Assembleia Legislativa o dever de, entre outras coisas, encontrar explicações para o suposto envolvimento da filha do presidente da casa num processo de guarda provisória com todos os indícios de ser ilegal. Se a possibilidade de uma CPI nem ao menos for cogitada, aí sim, bom apetite para os apreciadores de pizza.

**Assunto: Promotoras terão nota de apoio de instituições**

Veículo: Diário de Pernambuco

Data: 30/08/2013

Editoria: VIDA URBANA

Seção:

**vida urbana**

# Promotoras terão nota de apoio de instituições

Medida visa reforçar posição contra decisão tomada pela juíza Andréa Calado

MARCIONELA TEIXEIRA  
RAPHAEL GUERRA  
urbana.pe@diabr.com.br

**D**iante da repercussão do caso envolvendo a juíza Andréa Calado, o procurador-geral do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), Aguinaldo Fenelon, vai se reunir hoje à tarde com a promotora Henriqueta de Belli para discutir a polêmica. Pela manhã, o encontro será com membros da Associação do MPPE. "As instituições devem emitir uma nota de apoio às promotoras que estão à frente da denúncia", informou Henriqueta. O documento seria lançado na próxima segunda-feira, um dia antes de o desembargador Itabira de Brito Filho, da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Pernambuco, analisar e julgar o recurso do MPPE.

O posicionamento das duas

## Servidores do Poder Judiciário reúnem-se com Corregedoria

instituições surge depois de o presidente da Associação dos Magistrados de Pernambuco (Amepe), Emanuel Bonfim, ter demonstrado, na última terça-feira, apoio a Andréa Calado, a qual aponta como uma "juíza de conduta exemplar."

A veiculação das notícias publicadas com exclusividade pelo Diário, desde a última terça-feira, também provocou uma reação por parte da esteticista carioca interessada na adoção da criança. Segundo informações obtidas no Fórum de Olinda, somente ontem a mulher ligou 18 vezes para a Vara da Infância e Juventude, na tentativa de falar com a promotora Henriqueta de Belli, mas a comunicação não aconteceu. Por três



FACEBOOK.COM/REPRODUÇÃO DA INTERNET

**Carioca que está com a guarda provisória da criança ligou 18 vezes ontem para a promotora Henriqueta de Belli, que pode recorrer ao Superior Tribunal de Justiça (STJ)**



ANNA CLARICE ALMEIDA/DP/DA PRESS

vezes, o Diário esteve na residência onde a carioca estaria vivendo com o marido e a criança, mas foi informado de que eles estariam em Gravataí.

A promotora acrescentou que, caso o desembargador do TJPE se posicione contrariamente ao MPPE, ela deverá entrar com novo recurso junto à mesma instituição. Caso não alcance mérito nesse último documento, ela ainda pode apelar para o Superior Tribunal de Justiça (STJ), em

Brasília.

Hoje, o advogado do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário, Sávio Delano, reúne-se com o corregedor-auxiliar de Justiça, José André, para discutir a investigação sobre a conduta da juíza perante cinco funcionárias da equipe técnica da Vara da Infância e Juventude de Olinda. Elas teriam sofrido pressão da magistrada para fornecer parecer favorável ao casal que está com a menina.

“

**As instituições devem emitir uma nota de apoio às promotoras que estão à frente da denúncia”**

Henriqueta de Belli, promotora

<b>Assunto: Indícios de tráfico de influência</b>	
Veículo: Diário de Pernambuco	Data: 30/08/2013
Editoria: VIDA URBANA	Seção:

# vida urbana

## Indícios de tráfico de influência

Filha de deputado pode estar no centro do processo que resultou na guarda provisória de M.A. a casal de fora

**RAFAEL GUERRA**  
raphaelguerra.pe@diabr.com.br

O quebra-cabeça que envolve supostas irregularidades na concessão da guarda provisória da menina M.A. a um casal formado por uma esteticista carioca e um piloto americano começou a ser montado. A promotora da Infância e Juventude de Olinda Henriqueta De Bell denunciou à 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Pernambuco fortes indícios de uma cadeia de tráfico de influência, que teria como uma das líderes a advogada e psicopedagoga Giovana Uchoa, filha do presidente da Assembleia Legislativa estadual,

### Rede de ligações está sendo investigada no estado

Guilherme Uchoa. A juíza da Vara da Infância e Juventude Andréa Calado que teria favorecido o casal, que sequer fazia parte do Cadastro Nacional de Adoção, está sendo investigada pelo Conselho Nacional de Justiça.

Um dossiê sobre o caso já está nas mãos do desembargador Itabira de Brito Filho, que vai julgar, na próxima terça-feira, recurso do Ministério Público em desfavor da guarda provisória da criança. Em documentos e imagens, Henriqueta denuncia que o casal saiu de Fort Lauderdale, na Flórida, para Olinda sabendo que iria contar com amigos para realizar o sonho de adotar um filho. A esteticista já estaria mantendo contato com Giovana Uchoa. Em maio, quando o casal já visitava com frequência o abrigo onde a menina vivia, a carioca e a filha de Guilherme Uchoa foram jun-

tas à Promotoria da Infância e Juventude para saber, previamente, qual seria o posicionamento das promotoras em caso de pedido de guarda da menina. "Expliquei que ela deveria entrar no cadastro nacional, para tentar adotar uma criança, já que existe uma fila de espera", disse Henriqueta.

No meio da cadeia surge a assessora da juíza Andréa Calado, Cristiana Wanderley, que é amiga da família Uchoa e da esteticista. Uma das possibilidades levantadas pela promotora é a de que ela teria facilitado o contato entre o casal e a magistrada. Não à toa, a carioca e o americano con-

seguiram autorizações judiciais para visitar com frequência a criança e até passear com ela. Não só isso: a autorização

foi estendida, estranhamente, a outras duas mulheres (ambas amigas de Giovana Uchoa e do casal): Fabíola Carneiro de Barros e Maria de Fátima Mesquita. A primeira é proprietária do apartamento cujo endereço foi apresentado como sendo o local onde o casal vive. A segunda é mãe de Fabíola. Outra questão é aberta: "Qual o interesse dessas duas pessoas em ter contato com a menina e por que essa autorização foi concedida?", questionou a promotora.

Durante todo o dia de ontem, o Diário tentou contato por telefone com Giovana Uchoa, mas ela não atendeu. A reportagem também esteve na Vara da Infância e Juventude de Olinda, mas Cristiana Wanderley não quis se pronunciar. O mesmo aconteceu com Fabíola.

### + saiba mais

#### Entenda o organograma das relações entre os envolvidos



**Carioca**  
Esteticista que veio com o marido, o piloto americano, para Olinda para adotar uma criança



#### Fabíola Barros Machado

Dona da residência em Olinda, onde estaria vivendo o casal que teve a guarda provisória da criança concedida pela juíza. Amiga da esteticista e de Giovana Uchoa. Tinha autorização judicial para visitar a menina M.A. no abrigo.



#### Giovana Góes Uchoa

Filha de Guilherme Uchoa, que é presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco e um dos braços direitos do governador Eduardo Campos. O pai, que é juiz aposentado, tem vasta influência no Poder Judiciário e no meio político. Considerada a herdeira política do pai, quis ser candidata, em 2012, à Prefeitura de Igarassu. Há 16 anos é filiada ao Partido Democrático dos Trabalhadores (PDT). É psicopedagoga e advogada, com atuação em ações sociais em comunidades da Zona Norte do Recife, além de municípios como Olinda e Paulista.



#### Cristiana Wanderley

Assessora da juíza Andréa Calado da Cruz. Amiga da esteticista e de Giovana Uchoa. Teria sido responsável por pedir ajuda à juíza para que o casal conseguisse a guarda.



#### Andréa Calado da Cruz

Juíza há dez anos. Trabalhou na Vara Criminal de Ipojuca. Desde janeiro é titular da Vara da Infância e Juventude de Olinda.

### > laços sociais

#### as redes sociais como prova



Páginas no Facebook confirmam relações entre as pessoas apontadas pela promotora. A primeira imagem confirma que Giovana Uchoa é amiga também do advogado do casal, Joaquim Pessoa Filho

“Qual o interesse dessas pessoas em ter contato com a menina e por que essa autorização?”

Henriqueta de Bell, promotora



## > **passo a passo**

O **casal** sei dos EUA, onde reside, e se desloca até Olinda. Em razão de amizades, tem acesso ao abrigo, por meio de autorização judicial e passa a visitar a criança, sob o pretexto de fazer doações à entidade. A equipe técnica estranha e informa ao MPPE

A **juíza** não dá a sentença de destituição familiar - que garantiria a obrigatoriedade de inscrever a criança no Cadastro Nacional de Adoção, onde é feito cruzamento de dados com pretendentes aprovados para exercerem o papel de família substituta

A **juíza** conversa informalmente com as duas promotoras que atuam na Vara sobre o interesse do casal em ter a guarda da criança, sendo, de logo, esclarecida que era impossível contemplar o casal naquele pedido, já que existiam outros pretendentes inscritos na lista de Olinda, aguardando um bebê naquele perfil

A **esteticista** procura o MPPE, acompanhada da filha de um político influente deste estado (Giovana Uchoa) e de Fabíola Barros Machado, desejando ter conhecimento prévio de qual seria o entendimento do órgão acerca do pedido de guarda, tendo sido orientada a se cadastrar para poder adotar uma criança no Brasil

**durante** a conversa, a esteticista deixou claro que, apesar de ser carioca e de ter vínculos com o Brasil, reside na Flórida, com o

marido, que é piloto (com visto de permanência em razão do casamento), afirmando que possui um Spa em Fort Lauderdale/Flórida e que, por isso, somente poderia se candidatar à adoção internacional

A **esteticista** informou que não tinha interesse em se inscrever para adoção de uma criança qualquer, pois a ela tinha interesse por M.A, admitindo que já vinha visitando a criança. Ao ser indagada como teria tomado conhecimento da existência do abrigo e da criança, ela não soube responder com precisão

O **MPPE** tomou conhecimento do ajuizamento do pedido de guarda, pelo advogado Joaquim Pessoa Guerra Filho (amigo da assessora da juíza, Cristiana Wanderley e de Giovana Uchoa)

Foi **informado**, pela equipe do abrigo, que o casal, às pressas, havia alugado um imóvel em Olinda (sendo o apartamento de propriedade de Fabíola Barros Machado, amiga de Giovana Uchoa e da esteticista), para acolher a criança temporariamente, até que a guarda definitiva fosse concedida

O **MPPE** e equipe técnica opinaram pela não concessão da guarda, em razão da existência de casais habilitados na Comarca e por entender que se tratava de casal estrangeiro (na forma da lei) e por não ter sido justificada a forma como o casal obteve o acesso ao abrigo



A **equipe** técnica do Fórum começa a sofrer pressão emocional, por parte da juíza, inclusive, para que desconsiderasse as possíveis ausências do piloto nesta cidade

A **juíza** tomou conhecimento de que a equipe do abrigo vinha mantendo o MPPE informado acerca da frequência das visitas à criança e da autorização obtida para passeios. Na época, a juíza transferiu a criança

A **magistrada** emitiu novo ofício autorizando as visitas do casal à criança. Também emitiu ofício autorizando que a amiga do casal (Fabíola) e Maria de Fátima Mesquita (mãe de Fabíola) tivessem acesso ao abrigo

**Logo depois**, concedeu guarda provisória ao casal e não deu ciência da decisão ao MPPE, deixando de cumprir a lei. A juíza determina três meses para período de avaliação da equipe técnica, quando o normal são seis



<b>Assunto: Labrador é pivô de polêmica</b>	
Veículo: Diário de Pernambuco	Data: 30/08/2013
Editoria: VIDA URBANA	Seção:

## vida urbana

# Labrador é pivô de polêmica

Justiça decidirá se cachorro poderá ou não ser criado em condomínio de Aldeia

O amor maternal, na mitologia romana, é representado pela deusa Ceres. A mulher que criou as quatro estações para resgatar por duas delas a filha Proserpina do inferno. Na vida da aposentada Alcira Barros, 78 anos, Ceres é uma labradora que resgatou-a das agruras da perda do marido e da luta contra um câncer. Sete anos depois, a idosa corre o risco de ser obrigada a ficar longe da companhia. O condomínio onde a família mora, Clube de Campo Alvorada, no km 14 de Aldeia, entrou com uma ação na Justiça para proibir a residência de animais de grande porte no espaço, assim como dentro das casas. Depois de quatro tentativas de acordo, o caso seguirá para julgamento.

A confusão teve origem em uma assembleia de condomínio, em 2010. Com um percentual mínimo dos 250 títulos imobiliários, segundo os donos da cadela, foi

aprovado um regimento para o clube. Nele foi determinada a proibição da criação de animais de grande porte e a tolerância de "no máximo dois cães de pequeno porte e dócil e/ou dois gatos para cada sócio, devendo os animais portarem identificação". Em 2011, três moradores receberam das mãos de um oficial de Justiça a notícia de que estavam sendo processados. "Ninguém conversou conosco. Simplesmente querem nos obrigar a nos desfazermos do animal. O regimento veio depois da existência de Ceres no nosso imóvel", comentou a advogada Lívia Barros, 25, neta de Alcira e dona da labradora. Um labrador fêmea é considerado um animal de médio porte e temperamento tranquilo, de acordo com veterinários, podendo atingir 60cm.

Ceres chegou à residência por recomendação médica. "Minha avó redescobriu a vida com ela. É uma terapia. Ceres é doente, não sai de



EDVALDO RODRIGUES/DP/DA PRESS

Ceres, a cadela, chegou à vida de Alcira Barros (D) por uma recomendação médica

casa", comentou a advogada. A estudante Renata Albuquerque, 30, dona de um chow chow de 4 anos, também recebeu o comunicado judicial.

O caso de Ceres tramita na 1ª Vara Cível da comarca de Camaragibe. A última tentativa de acordo aconteceu em abril deste ano, quando o processo foi suspenso por 30 dias. "Ficou estabelecido

que Ceres não poderia andar sem coleira, nem frequentar a área de convivência e reproduzir. Aceitamos e nos pediram para reconhecer firma do certificado de adestramento. Fizemos isso, mas nunca protocolaram o acordo", contou Lívia Barros. Na próxima segunda-feira, a disputa entrará em nova fase. "Dessa vez, não terá mais acordo. Iremos pedir inde-

nização. Não existe nenhuma queixa contra o animal no condomínio." A juíza responsável pelo caso, Ana Paula Costa de Almeida, está de férias, segundo o TJPE. Os representantes do Clube de Campo Alvorada disseram que a decisão ocorreu em função do regimento interno e estão abertos a diálogo com os proprietários dos animais.



ALICE SOUZA/DP/DA PRESS

Justiça decidiu que cão poderia ficar em prédio

## Caso semelhante em Boa Viagem

Em outubro do ano passado, o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) concedeu a uma mulher o direito de criar um dog alemão de sete anos dentro de um apartamento de luxo, em Boa Viagem. À época, o desembargador Jones Figueiredo pau-

tiu a decisão na assertiva de que a proibição só deve ocorrer se houver violação do sossego, salubridade e saúde dos condôminos. O caso do cachorro Derick, que convive desde 2005 com a dona, tramitou na 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça. Em

contrapartida às declarações do Kennel Club e de outros condomínios atestando o bom temperamento do bicho, os representantes do prédio não entregaram provas documentais de acidentes envolvendo o cachorro no espaço.

Outro caso de disputa judicial envolvendo cães em Pernambuco segue sem data para ser julgado. Duas amigas de infância disputam a guarda de uma golden retriever chamada Polly, de 10 meses. Uma delas afirma que comprou o animal, a outra que ele

foi doado quando tinha quatro meses. Há cerca de um mês e meio, o juiz Dorgival Soares de Souza, da 15ª Vara Cível da Capital, concedeu liminar pedindo a devolução da cadela à primeira dona. O processo está na 4ª Câmara Cível da Capital.

<b>Assunto: Comemoração do aniversário do Corregedor Frederico Neves</b>	
Veículo: Diário de Pernambuco	Data: 30/08/2013
Editoria: VIVER	Seção: JOÃO ALBERTO

joãoalberto

### **Comemoração**

O aniversário do desembargador Frederico Neves, corregedor-geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, será comemorado pelos amigos, hoje, às 17h, na cobertura do Fórum Tomaz de Aquino, no antigo prédio do Grande Hotel.

<b>Assunto: Aniversariantes</b>	
Veículo: Diário de Pernambuco	Data: 30/08/2013
Editoria: VIVER	Seção: JOÃO ALBERTO

joãoalberto

**ANIVERSARIANTES DE HOJE**

Adamilton Melo, Carla Lapa,  
Carla Leal Arraes, Ferreira  
(José Ferreira de Carvalho),  
Ricardo de Paula, Roberto  
Ferreira Lins, Teresa Sá  
Leitão e Toni Almeida.

<b>Assunto: Circulação da nova edição da revista do TJPE</b>	
Veículo: Diário de Pernambuco	Data: 30/08/2013
Editoria: VIVER	Seção: JOÃO ALBERTO

joãoalberto

**Circulando** novo número da *Revista do TJPE*, editada por Zenaide Barbosa.

**Assunto: Aniversariantes - Desembargador Roberto Ferreira Lins e o Corregedor Frederico Neves**

Veículo: Folha de Pernambuco

Data: 30/08/2013

Editoria: PROGRAMA

Seção: PERSONA



**A coluna canta parabéns** para Lígia Câmara, a Tia Lígia, que dá sabor a tantos aniversários com suas deliciosas tortas. E também virando a folhinha hoje: o desembargador Roberto Ferreira Lins, Alba da Fonseca, Carla Arraes, Regina Escorel, Ricardo de Paula, Tony Almeida, Teresa Sá Leitão, Marconi Thorpe, Carla Lapa, Arthur Sampaio, Ricardo Mota, Isolda Costa Cavalcanti e o corregedor Geral de Justiça do TJPE, Frederico Neves, que receberá cumprimentos no seu gabinete, às 17h.

<b>Assunto: Prefeitura do Recife</b>	
Veículo: Folha de Pernambuco	Data: 30/08/2013
Editoria: POLÍTICA	Seção: BREVES

## POLÍTICA

■ **RELUZ** - O juiz da 5ª Vara da Fazenda Pública do Recife, Edvaldo José Palmeira, intimou a Prefeitura do Recife a apresentar sua defesa a respeito das acusações de irregularidades no processo licitatório 002/2013 para fiscalização de 45 mil luminárias do Programa Reluz. A denúncia foi feita pela vereadora Priscila Krause. O governo tem o prazo improrrogável de três dias a partir da notificação para apresentar sua resposta. A licitação foi vencida pela Ecoleds, que receberá o valor de R\$ 2,16 milhões.

**Assunto: Comemoração, Desembargador Nildo Nery e o Juiz João Targino**

Veículo: Folha de Pernambuco

Data: 30/08/2013

Editoria: ÚLTIMAS NOTÍCIAS

Seção:

## Últimas notícias

### > MENINOS DO COQUE

# Orquestra festeja com espetáculo no Dona Lindu

Paullo Almeida

RODRIGO PASSOS

Em comemoração ao sétimo aniversário, a Orquestra Cidadã Meninos do Coque iluminou o palco do teatro Luiz Mendonça, instalado no parque Dona Lindu, na noite de ontem. Os cerca de 40 músicos executaram um repertório que foi de músicas eruditas até as que representam a cultura nordestina. Uma presença ilustre engrandeceu a apresentação. O cantor compositor Nando Cordel, que é parceiro do projeto, cantou algumas das suas principais músicas com o acompanhamento dos músicos. A apresentação foi reservada para convidados parceiros e patrocinadores. Entre os espectadores estava o empresário Armando Monteiro Filho, acompanhado da sua esposa, Do Carmo Monteiro.

A abertura das apresentações contou com o auxílio de um coro de 50 vozes, formado por alunos do programa. Para garantir o espetáculo, o grupo de cordas e de percussão e o núcleo de sopros realizaram o acompanhamento de todas as músicas executadas. Após a



**CERCA** de 40 músicos executaram um rico repertório

abertura, Nando Cordel subiu ao palco e, antes de dar seguimento às apresentações, fortaleceu a importância e beleza da Orquestra Cidadã. Ao final de cada música, o público presente no teatro respondia com aplausos intensos.

O sentimento de satisfação era nítido nos rostos dos responsáveis pela idealização do projeto, o desembargador Nildo Nery e o juiz João Targino. “O Programa Criança Cidadã surgiu para dar oportunidade às crianças carentes, principalmente em situação de rua. Posteriormente, tivemos a ideia de montar a orquestra”, con-

tou o desembargador Nildo Nery. “Eu sabia que o nosso projeto cresceria, mas eu não imaginava que ia crescer tanto, que ia apresentar resultados expressivos. E isso é um motivo de muita felicidade para todos nós”, pontuou o juiz João Targino.

A Orquestra Criança Cidadã Meninos do Coque, atualmente, atende 170 crianças e adolescentes entre quatro e 18 anos, que têm a possibilidade de estudar instrumentos de corda, sopro, percussão, canto coral e popular. por meio das parcerias, intercâmbios culturais são oferecidos aos estudantes em destaque.



<b>Assunto: Justiça intima prefeitura a se explicar sobre Caso Reluz</b>	
Veículo: jcOnline	Data: 30/08/2013
Editoria:	Seção:



## GOVERNO

### Justiça intima PCR se explicar sobre Caso Reluz

*Prefeitura do Recife tem prazo de três dias para apresentar defesa sobre denúncia da vereadora Priscila Krause (DEM)*

A Prefeitura do Recife (PCR) foi acionada, ontem, pelo juiz da 5ª Vara da Fazenda Pública do Recife, Edvaldo José Palmeira, para se defender no "Caso Reluz" – programa do governo federal e licitado na administração do prefeito do Recife Geraldo Julio (PSB) para realização de troca de lâmpadas e fiscalização do serviço na cidade. A prefeitura tem um prazo de até três dias para apresentar defesa.

Na quinta-feira da semana passada (22), a vereadora Priscila Krause (DEM) entrou com ação popular na Justiça para anular o processo licitatório 002/2013, que trata da contratação de serviços de fiscalização do Reluz, ao valor de R\$ 2,19 milhões. Além disso, a petição pedia a suspensão da execução do contrato 62/2013, relativo ao serviço da troca de 45 mil luminárias, no valor de R\$ 27,9 milhões.

Antes, no dia 19 deste mês, a opositorista já havia protocolado uma ação no Tribunal de Contas do Estado (TCE), pedindo a suspensão imediata da assinatura do contrato entre a Prefeitura do Recife e a Ecoleds, empresa vencedora do pregão. O tribunal notificou a PCR na sexta-feira passada (23).

Priscila Krause acusa a prefeitura de fazer um suposto "jogo de cartas marcadas" para favorecer a Ecoleds, por entender que houve licitação viciada. Segundo ela, houve exigência de cláusulas restritivas à concorrência e a empresa venceu mesmo cobrando o valor mais alto no certame.

Além disso, denunciou que a Ecoleds já era conhecida como vencedora antes mesmo de o resultado do processo licitatório ter sido anunciado. O anúncio foi publicado em Classificados deste **JC**.

<b>Assunto: Acusação de adoção facilitada e tráfico de influência</b>	
Veículo: diariodepernambuco.com.br	Data: 30/08/2013
Editoria:	Seção:

**DIARIO**de**PERNAMBUCO**  
.com.br

**Guarda sob investigação »**

### **Promotora vê indícios de tráfico de influência**

O quebra-cabeça que envolve supostas irregularidades na concessão da guarda provisória da menina M.A. a um casal formado por uma esteticista carioca e um piloto americano começou a ser montado. A promotora da Infância e Juventude de Olinda Henriqueta De Belli denunciou à 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Pernambuco fortes indícios de uma cadeia de tráfico de influência, que teria como uma das líderes a advogada e psicopedagoga Giovana Uchoa, filha do presidente da Assembleia Legislativa estadual, Guilherme Uchoa. A juíza da Vara da Infância e Juventude Andréa Calado que teria favorecido o casal, que sequer fazia parte do Cadastro Nacional de Adoção, está sendo investigada pelo Conselho Nacional de Justiça.

Um dossiê sobre o caso já está nas mãos do desembargador Itabira de Brito Filho, que vai julgar, na próxima terça-feira, recurso do Ministério Público em desfavor da guarda provisória da criança. Em documentos e imagens, Henriqueta denuncia que o casal saiu de Fort Lauderdale, na Flórida, para Olinda sabendo que iria contar com amigos para realizar o sonho de adotar um filho. A esteticista já estaria mantendo contato com Giovana Uchoa. Em maio, quando o casal já visitava com frequência o abrigo onde a menina vivia, a carioca e a filha de Guilherme Uchoa foram juntas à Promotoria da Infância e Juventude para saber, previamente, qual seria o posicionamento das promotoras em caso de pedido de guarda da menina. “Expliquei que ela deveria entrar no cadastro nacional, para tentar adotar uma criança, já que existe uma fila de espera”, disse Henriqueta.

No meio da cadeia surge a assessora da juíza Andréa Calado, Cristiana Wanderley, que é amiga da família Uchoa e da esteticista. Uma das possibilidades levantadas pela promotoria é a de que ela teria facilitado o contato entre o casal e a magistrada. Não à toa, a carioca e o americano conseguiram autorizações judiciais para visitar com frequência a criança e até passear com ela. Não só isso: a autorização foi estendida, estranhamente, a outras duas mulheres (ambas amigas de Giovana Uchoa e do casal): Fabíola Carneiro de Barros e Maria de Fátima Mesquita. A primeira é proprietária do apartamento cujo endereço foi apresentado como sendo o local onde o casal vive. A segunda é mãe de Fabíola. Outra questão é aberta: “Qual o interesse dessas duas pessoas em ter contato com a menina e por que essa autorização foi concedida?”, questionou a promotora.

Durante todo o dia de ontem, o **Diario** tentou contato por telefone com Giovana Uchoa, mas ela não atendeu. A reportagem também esteve na Vara da Infância e Juventude de Olinda, mas Cristiana Wanderley não quis se pronunciar. O mesmo aconteceu com Fabíola.

<b>Assunto: Acusação guarda facilitada</b>	
Veículo: diariodepernambuco.com.br	Data: 30/08/2013
Editoria:	Seção:

**DIARIO**de**PERNAMBUCO**  
.com.br

**Justiça »**

### **Investigação de guarda: promotoras terão nota de apoio de instituições**

*Medida visa reforçar posição contra decisão tomada pela juíza Andréa Calado*

Diante da repercussão do caso envolvendo a juíza Andréa Calado, o procurador-geral do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), Aguinaldo Fenelon, vai se reunir hoje à tarde com a promotora Henriqueta de Belli para discutir a polêmica. Pela manhã, o encontro será com membros da Associação do MPPE. “As instituições devem emitir uma nota de apoio às promotoras que estão à frente da denúncia”, informou Henriqueta. O documento seria lançado na próxima segunda-feira, um dia antes de o desembargador Itabira de Brito Filho, da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Pernambuco, analisar e julgar o recurso do MPPE.

O posicionamento das duas instituições surge depois de o presidente da Associação dos Magistrados de Pernambuco (Amepe), Emanuel Bonfim, ter demonstrado, na última terça-feira, apoio a Andréa Calado, a qual aponta como uma “juíza de conduta exemplar.”

A veiculação das notícias publicadas com exclusividade pelo **Diario**, desde a última terça-feira, também provocou uma reação por parte da esteticista carioca interessada na adoção da criança. Segundo informações obtidas no Fórum de Olinda, somente ontem a mulher ligou 18 vezes para a Vara da Infância e Juventude, na tentativa de falar com a promotora Henriqueta de Belli, mas a comunicação não aconteceu. Por três vezes, o Diario esteve na residência onde a carioca estaria vivendo com o marido e a criança, mas foi informado de que eles estariam em Gravatá.

A promotora acrescentou que, caso o desembargador do TJPE se posicione contrariamente ao MPPE, ela deverá entrar com novo recurso junto à mesma instituição. Caso não alcance mérito nesse último documento, ela ainda pode apelar para o Superior Tribunal de Justiça (STJ), em Brasília.

Hoje, o advogado do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário, Sávio Delano, reúne-se com o corregedor-auxiliar de Justiça, José André, para discutir a investigação sobre a conduta da juíza perante cinco funcionárias da equipe técnica da Vara da Infância e Juventude de Olinda. Elas teriam sofrido pressão da magistrada para fornecer parecer favorável ao casal que está com a menina.

<b>Assunto: Ação de Cidadania - Estádio do Arruda</b>	
Veículo: diariodepernambuco.com.br	Data: 30/08/2013
Editoria:	Seção:

**DIARIO**de**PERNAMBUCO**  
.com.br

**Serviços »**

### **Arruda recebe ações de cidadania da SDS e do Tribunal de Justiça**

Nesta sexta-feira (30) e sábado (01), a Secretaria de Defesa Social, através da Gerência de Prevenção e Articulação Comunitária e o Tribunal de Justiça de Pernambuco realizam duas grandes ações integradas de cidadania, no Estádio do Arruda. As atividades acontecem das 9h às 16h e vão oferecer serviços em diversas áreas à população local e circunvizinha.

Exames médicos e atendimento odontológico, palestras sobre prevenção de acidentes domésticos e primeiros socorros com bebês, emissão de carteiras de trabalho e previdência social, inscrição para o programa CNH Popular são alguns dos serviços oferecidos à população.

A iniciativa conta ainda com o apoio de diversos parceiros, tais como: órgãos operativos da SDS (Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Instituto de Identificação Tavares Buril, Ouvidoria), Prefeitura do Recife, TER, Detran, Fundação Altino Ventura, Celpe, UFPE, Faculdade Integrada de Pernambuco – FACIPE, Ministério Público de Pernambuco, Centro Universitário Maurício de Nassau, Defensoria Pública de Pernambuco, Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – SDSDH, Faculdade de Odontologia do Recife – FOR, dentre outras parcerias importantes para a realização do evento.

<b>Assunto: 3º Juizado Criminal inaugura Espaço Brincando Legal</b>	
Veículo: diariodepernambuco.com.br	Data: 30/08/2013
Editoria:	Seção:

**DIARIO** de **PERNAMBUCO**  
.com.br

**Justiça »**

### **3º Juizado Especial Criminal inaugura Espaço Brincando Legal**

O 3º Juizado Especial Criminal da Capital inaugura nesta quinta-feira às 15h o Espaço Brincando Legal, no hall de espera da unidade judicial. O espaço será destinado ao entretenimento de crianças que acompanham os parentes ou responsáveis enquanto aguardam a realização de audiências.

Segundo a chefe de secretaria do 3º Juizado Especial Criminal da Capital, Suzy Rocha, a ideia surgiu devido ao grande número de crianças que acompanham as partes intimadas a comparecer à unidade judiciária. “A maioria não tem onde ou com quem deixar as crianças e por isso levam ao Juizado”, afirma.

Segundo o juiz Ossamu Eber Narita, que este mês responde pelo Juizado, a iniciativa não tem o objetivo de incentivar a presença de crianças na estrutura do Judiciário, mas de atuar numa realidade social que já existe. “O nosso objetivo é adaptar o ambiente para as crianças com brinquedos, criando um local mais lúdico e agradável para elas”, explica o magistrado.

De acordo com Suzy Rocha, os interessados em ajudar no desenvolvimento da iniciativa, doando brinquedos para a unidade judiciária, podem se dirigir ao 3º Juizado Especial Criminal da Capital, que fica no térreo Fórum Thomaz de Aquino, na Avenida Martins de Barros, nº 593, no bairro de Santo Antônio.

<b>Assunto: Ação de Cidadania - Estádio do Arruda</b>	
Veículo: G1 PE	Data: 30/08/2013
Editoria:	Seção:



PERNAMBUCO



### **Zona Norte do Recife recebe mutirão de serviços comunitários, até sábado**

*Emissão de documentos, exames e mediação de conflitos estão disponíveis. Ação de Cidadania acontece no bairro do Arruda.*

A população da Zona Norte do **Recife** vai poder contar, nesta sexta (30) e sábado (31), com um mutirão de serviços gratuitos dentro do projeto Ação de Cidadania. O programa vai emitir documentos, recadastrar título de eleitor com biometria, ter orientações de saúde, microcrédito e a ajuda de um mediador para resolver conflitos judiciais. A ação acontece na quadra de esportes do do Santa Cruz e no Centro Especializado em Odontologia Doutor Amauri Cavalcanti, ambos no bairro do Arruda, Zona Norte do Recife.

O mutirão vai atender das 9h às 16h para facilitar a realização de serviços nos bairros que apresentam problemas de infraestrutura. De acordo com o coordenador da ação, João Passos, muitas pessoas estão envolvidas na realização. "É um esforço conjunto para trazer o poder público para perto do povo, desburocratizando os serviços", disse.

No caso de brigas entre vizinhos, bate-boca por conta de divisão de bens em uma herança e separação de casais - o que nem sempre é fácil de resolver - o mutirão também vai oferecer o serviço dos mediadores de conflitos. Segundo o desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), Bartolomeu Bueno, as rixas não serão resolvidas com processos. "A ideia é que haja uma conciliação extra-judicial, orientada por um agente comunitário. É fazer com que a própria comunidade resolva seus problemas através de acordos. Não há qualquer envolvimento com a Justiça", explicou.

Poderão ser emitidas, ainda, certidões de nascimento, carteiras de identidade e carteiras de trabalho. Na área da saúde, quem for à Ação Cidadania poderá aferir a glicemia, fazer consulta dentária, realizar pequenos tratamentos, exames preventivos e orientação sobre câncer de mama, bem estar e alimentação. Para alguns serviços, serão distribuídas fichas; a expectativa é receber 3 mil pessoas por dia. A Banda da Polícia Militar, do Regimento da Cavalaria da PM, grupos de maracatu e de frevo se apresentam durante todo o dia no local.

A ação está sendo organizada pela Secretaria de Defesa Social (SDS), Prefeitura do Recife, Associação dos Cônjuges dos Magistrados do estado de Pernambuco (Acmepe) e Faculdade Integrada de **Pernambuco** (Facipe), com o apoio do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), Defensoria Pública da União (DPU), Tribunal Regional Eleitoral (TRE), Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Companhia Energética de Pernambuco (Celpe), Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa), Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana (Emlurb), Secretaria de Assistência Social, Companhia de Trânsito e Transporte Urbano (CTTU), Instituto de Identificação Tavares Buril (ITTB), Fecomércio, Governo de Pernambuco e diversas secretarias.

<b>Assunto: No Recife, início do desmonte de aeronaves da Vasp é adiado</b>	
Veículo: Blog do Jamildo	Data: 29/08/2013
Editoria:	Seção:



## No Recife, início do desmonte de aeronaves da Vasp é adiado



Foto: Edmar Melo/JC Imagem

Prevista para ocorrer nesta sexta-feira (30), a cerimônia que marcará o início do desmanche de duas aeronaves da Vasp estacionadas desde 2005 no pátio do Aeroporto Internacional do Recife/Guararapes-Gilberto Freyre foi adiada em razão da impossibilidade de comparecimento do corregedor nacional de Justiça, ministro Francisco Falcão. A nova data será marcada nos próximos dias.

O evento no Recife marcará a retomada do programa Espaço Livre, criado em 2011 com o objetivo de unir o Poder Judiciário e autoridades do setor aeronáutico brasileiro na busca de soluções para a retirada de aviões sob custódia da Justiça em aeroportos brasileiros. A meta da Corregedoria Nacional é remover, até o final deste ano, todas as aeronaves de grande porte que estão paradas em pátios de aeroportos. Conforme levantamento realizado em junho último, são 53 aeronaves em 11 aeroportos.

Na capital pernambucana, são dois Boeings - modelos 727-200 e 737-200. O primeiro era utilizado no transporte de cargas e o segundo, no transporte de passageiros. Com o desmonte, uma área de 2.500 metros quadrados será devolvida à administração do aeroporto, que poderá usá-la na ampliação das operações aeroportuárias.

A sucata resultante do desmanche será vendida posteriormente em leilão, a exemplo do que foi feito com aeronaves da Vasp estacionadas em Congonhas/SP. O valor arrecadado será revertido para o pagamento de credores da massa falida.

Também está programado para os próximos dias o início do desmonte de três Boeings 737-200 pertencentes à massa falida da Vasp, que estão parados no pátio do Aeroporto



Internacional de Salvador (BA).

Dezenove aeronaves de grande porte já foram desmontadas, leiloadas ou removidas de aeroportos brasileiros desde o início do programa Espaço Livre – Aeroportos, em fevereiro de 2011. Os aviões estavam parados nos aeroportos de Congonhas/SP, Galeão/RJ e Salgado Filho, em Porto Alegre/RS, e pertenciam às empresas Vasp (9 aviões), Varig (6 aviões) e VarigLog (4 aviões).

<b>Assunto: Caso Reluz: Justiça intima Prefeitura do Recife para se defender</b>	
Veículo: Blog do Jamildo	Data: 29/08/2013
Editoria:	Seção:



## **Caso Reluz: Justiça intima Prefeitura do Recife para se defender**



Foto: Rodrigo Lôbo/JC Imagem

O juiz da 5ª Vara da Fazenda Pública do Recife, Edvaldo José Palmeira, determinou nesta quinta-feira (29), com urgência, a citação da Prefeitura do Recife para apresentar defesa em relação às denúncias levantadas pela vereadora da oposição Priscila Krause (DEM) em torno do Reluz, o maior contrato de serviços licitado no governo Geraldo Julio (PSB) até agora.

### **No Recife, oposição denuncia direcionamento de licitação em programa de iluminação pública**

### **Advogado aponta complô contra Ecoleds e diz que empresa mudou endereço**

### **Prefeitura do Recife nega licitação direcionada de iluminação pública**

Na quinta (22), a parlamentar impetrou uma ação popular com o objetivo de anular o processo licitatório 002/2013 (contratação de serviços de fiscalização do Reluz), assim como de suspender a execução do contrato 62/2013, relativo ao serviço da troca de 45 mil luminárias, no valor de R\$ 27,9 milhões.

De acordo com a minuta do referido contrato, a execução do Reluz só poderia ser

iniciada com o acompanhamento de uma empresa de fiscalização. Contado a partir de junho, o prazo de 70 dias para a execução do Reluz já se esgotou, mas a Prefeitura afirma que foram executadas apenas 8% das trocas.

De acordo com a vereadora, o processo tem "graves indícios de direcionamento" e a empresa vencedora - a Ecoleds Comércio de Equipamentos Eletrônicos - já era conhecida antes mesmo da sessão inicial do processo. O anúncio foi antecipado num blog de Brasília e em anúncios no caderno Classificados do Jornal do Commercio.

Ainda consta na denúncia da democrata que, além de outras evidências como a exigência de cláusulas restritivas à concorrência, a empresa vencedora foi criada há apenas um ano, não tinha sede própria e nunca prestou serviços anteriormente. O Tribunal de Contas do Estado (TCE) também já notificou a PCR desde a última sexta-feira e deve anunciar providências nos próximos dias.

### **Dono da empresa Ecoleds acusa Priscila Krause de defender interesses comerciais de concorrentes**

### **Em resposta a dono da Ecoleds, Priscila Krause diz que não pauta seu trabalho em fúria denunciata**

### **Caso Ecoleds: líder do governo diz que oposição pode estar sendo instrumentalizada**

Matéria do jornal Correio Brasiliense mostrou que um dos donos da empresa Processo Engenharia - que ganhou a licitação para trocar as lâmpadas em um consórcio com a Fink -, Leonardo Anacleto Ramos, foi nomeado para o cargo de confiança de gerente-geral do Promata, órgão do governo do estado, pelo próprio Geraldo Julio, quando o socialista era secretário de Planejamento e Gestão de Pernambuco.

### **Correio Brasiliense questiona licitação do Reluz**

Em resposta à matéria, a Prefeitura argumentou que a licitação ocorreu dentro do que manda a lei. "O certame licitatório é aberto a todas as empresas do país, desde que essas atendam os requisitos do edital, sendo inconstitucional qualquer exigência que impeça o livre exercício de qualquer atividade profissional, além dos casos previstos expressamente em lei. Não existe nenhum tipo de quarentena prevista para servidores egressos do Poder Executivo de Pernambuco", disse o poder executivo, em nota enviada ao jornal de Brasília.

*Confira o despacho do juiz:*

#### **DESPACHO**

1. A liminar deve ser deferida com extrema cautela, tendo em vista, especialmente, o requisito da reversibilidade da medida judicial.

No caso dos autos, recomenda-se a oitiva prévia da parte ré, desde que tal procedimento não traga maiores transtornos à parte autora. A possibilidade de urgência do provimento jurisdicional (a certeza é juízo de valor a ser feito no momento do exame do

pedido de antecipação de tutela) não permite, entretanto, aguardar-se a peça contestatória, tendo em vista o longo prazo legal conferido à ré.

2. Com arrimo no artigo 2º, da Lei n.º 8.437, de 30.06.1992, aplicado, por analogia, ao presente caso, postergo o pronunciamento sobre o pedido de antecipação de tutela para momento posterior ao pronunciamento específico do réu.

3. Diga o MUNICÍPIO DO RECIFE, no prazo improrrogável de 03 (três) dias contados da citação/ intimação, sobre o pedido de liminar.

4. Cite-se e intime-se o MUNICÍPIO DO RECIFE. O prazo de defesa dos demandados somente começará a fluir da juntada aos autos do último mandado de citação.

5. Manifestando-se a parte ré sobre o pedido de liminar ou, sem tal manifestação, decorrido o prazo falado no item 3, voltem-me os autos.

6. Intime-se a parte autora.

7. Cumpra-se. URGENTE.

Recife, 29 de agosto de 2013

EDVALDO JOSÉ PALMEIRA

Juiz de Direito

<b>Assunto: Aniversário do desembargador Frederico Neves</b>	
Veículo: João Alberto	Data: 14/08/2013
Editoria:	Seção:



**Comemoração:** O aniversário do desembargador Frederico Neves, corregedor-geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, será comemorado pelos amigos, hoje, às 17h, na cobertura do Fórum Tomaz de Aquino, no antigo prédio do Grande Hotel.